



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 057, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **FABIANE PISONI**, matrícula 409, ocupante do cargo de Assessor Especial da SMAIC, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 10 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 01 de fevereiro de 2018 a 10 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quinto dia do mês de fevereiro de 2018.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda